



**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, reunido ordinariamente em 01 de Agosto de 2017, considerando.

**RESOLVE:** Aprovar por unanimidade dos presentes, a UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento Santa Paula); custeio VIII, Nove (9) profissionais médicos 24h (cinco médicos diurnos e quatro médicos noturnos).

\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcelos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 008/2017, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde